



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1283 – Carnaubais, Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais, torna público o julgamento da impugnação ao edital em virtude das razões expostas, não tendo como esquivar-se do Princípio da Legalidade, fundamentado pelo artigo 3º da Lei 8666/93, recebe a presente impugnação ao edital protocolada pela empresa HD SERVIÇOS DE LIMPEZAS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.982.402/0001-55, por tempestiva, para no mérito **DEFERIR O PEDIDO**, atendendo a solicitação de exclusão do edital no item 9.2.3 “e”, especificamente a exigência de “01 (um) engenheiro agrônomo”, consoante parecer emitido pelo setor de engenharia do município. O edital será reeditado e publicada nova data para realização da sessão pública.

Carnaubais/RN, 19 de julho de 2021.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2021

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A**

REABERTURA da Licitação na Modalidade **Concorrência Nº 001/2021**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.** Informo que a data da sessão pública será dia 23 de agosto de 2021 as 9:00 h na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, localizada a praça Santa Luzia, nº 20, Centro.

Carnaubais, 20.07.2021
Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL

____ ATOS DO LEGISLATIVO ____

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 070101/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 2/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, com abertura marcada para o dia 30 de julho de 2021 (sexta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaubais, com sede na Praça Santa Luzia, 36, Centro. O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas sendo solicitados sem custos através

do e-mail da Comissão Permanente de Licitação (camaramunicipalcarnaubais2021@gmail.com) ou através do site www.carnaubais.rn.leg.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h.

Carnaubais 20 de julho de 2021.

José Eduardo Marques Rebouças
Pregoeiro

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO